



HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

Este documento tem por objetivo implantar o processo formal para contratação e homologação de fornecedores e parceiros que prestam serviços à FFW tanto no fornecimento de produtos como de serviços.

Tal processo prevê cadastro e contratação de acordo com as premissas abaixo citadas:

- **Habilitação Jurídica:**
- **Regularidade Fiscal:**
- **Qualificação Técnica:**
- **Qualificação Econômico-Financeira**
- **Documentos Complementares**

1 – Habilitação Jurídica

Tem a finalidade de comprovar a existência e funcionamento da empresa, os seus sócios e representantes. Empresa Individual: Registro Comercial já devidamente inscrito na Junta Comercial do seu estado.

- Demais empresas (ME, EPP, Ltda...): Ato Constitutivo, ou seja, o Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial (se houverem alterações contratuais, é importante apresentar a última alteração consolidada). No caso de Sociedades Comerciais por ações, também deverá ser apresentado a ata de eleição de seus administradores.
- Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Empresas Estrangeiras: Decreto de Autorização que comprove o funcionamento no país.



HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

2 – Regularidade Fiscal:

São os documentos que comprovam que a empresa está em dia com suas obrigações tributárias federais, estaduais, municipais. Também com a seguridade social e o fundo de garantia.

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Física ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: O CPF será requerido para pessoas físicas e CNPJ para pessoas jurídicas. A comprovação será feita a partir do documento “Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral” ou também conhecido como “Cartão CNPJ”, obtida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br>.
- Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Dependendo da licitação, será solicitada a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, ou ainda, nos dois âmbitos. Mas é comum que algumas empresas não possuam a inscrição estadual, pois são isentas. Assim, fique atento às exigências do Instrumento convocatório. Em alguns estados e cidades, é possível obter o comprovante de inscrição online, em outros casos, é necessário se dirigir à secretaria da fazenda.
- Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social: Agora se trata de uma certidão única, que pode ser retirada online no site da receita federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/contato/receitafone-146/certidao-negativa-de-debitos>.
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual: Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, a qual pode requerida em qualquer posto de atendimento da secretaria.
- Regularidade com a Fazenda Municipal: Esta certidão pode ser solicitada na secretaria da sua cidade ou online, caso a Prefeitura disponibilize.
- Prova de Regularidade com o FGTS: É fornecida pelas Agências da Caixa Econômica Federal e obtida pelo site www.caixa.gov.br.



HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

Destaca-se que estas certidões somente serão válidas se forem negativas ou positivas com efeito de negativa.

3 – Qualificação Técnica:

São os requisitos profissionais que a empresa possui. Podem ser genéricos ou específicos, mas que demonstrem a capacidade técnica da empresa para executar o objeto da licitação, estão previstos no art. 30 da Lei 8.666/93.

Outras qualificações técnicas que podem ser exigidas são os registros em conselhos profissionais, como o CREA para obras de engenharia, ou CRM para serviços de saúde.

Também pode ser requerido o cumprimento de uma lei especial, aplicada a um grupo de empresas ou produtos/serviços, por exemplo, que o material seja certificado pela ANVISA.

4 – Qualificação Econômico-Financeira:

Essa comprovação tem o objetivo de demonstrar ao órgão licitante que a empresa, caso vencedora, terá capacidade para cumprir com o contrato. São exigidos apenas os previstos no art. 31 da Lei 8.666/93:

- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, ou no caso de empresas novas, apresenta-se o “Balanço de Abertura” (esse documento deve ser requerido ao seu contador, por ter especificações técnicas da área);
- Certidão Negativa de Falência, Concordata e de execução patrimonial. Normalmente são obtidas pela internet no site do Tribunal de Justiça do seu estado;



HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

- Garantia. É um requisito presente em apenas alguns editais. Essa garantia que trata no art. 31 é a garantia da proposta e pode ser de até 1% do valor do contrato a ser licitado. Ela serve para garantir que o participante, caso seja vencedor, mantenha a proposta. Ao final, os valores são devolvidos às empresas que não venceram;
- Capital Social mínimo até o limite de 10% do valor total do contrato. Outra exigência comum apenas em contratos maiores e de prestação futura;
- Índices de Liquidez, que serão definidos no edital e são obtidos por meio das informações do balanço patrimonial;

5 – Documentos Complementares:

São declarações que normalmente são exigidas em editais e que são feitas pela própria empresa e assinada pelo representante legal, cujo modelo normalmente vem anexo no próprio instrumento convocatório. Citamos como exemplo:

- Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos: Na qual deve constar a identificação da empresa, do representante legal e dispor que “a licitante, sob as penas da lei, declara que até a presente data, inexistem fatos supervenientes ou impeditivos para sua habilitação na licitação... ciente de declarar eventuais ocorrências posteriores.”;
- Declaração de Emprego de Menores: Sua empresa deverá comprovar, através de declaração (modelo anexo à lei Nº 9.854/99) que cumpre o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal. Este artigo trata sobre a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18. E proibição total para menores de 16 anos, salvo para menor aprendiz a partir de 14 anos.



HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

PROCEDIMENTO

Os fornecedores são avaliados e selecionados com base na sua capacidade em fornecer produtos e serviços de acordo com os requisitos especificados, sendo assim são considerados qualificados se atenderem às especificações estabelecidas pela FFW.

O setor de compras durante o cadastro solicita ao fornecedor o preenchimento da Ficha de Auto Avaliação, para verificação do atendimento aos requisitos exigidos pela organização. Também são solicitados os seguintes documentos: Certidão de Regularidade Técnica, Licença e Autorização de Funcionamento, estes devem estar vigentes.

A responsável técnica monitora o desempenho dos fornecedores, registrando a qualidade dos serviços prestados.

Uma lista de fornecedores qualificados é mantida via sistema, para referência da empresa, juntamente com os documentos dos mesmos.

O fornecedor será avaliado, conforme a seguinte pontuação:

- Satisfatório: com pontuação: ≥ 50 %, com nenhum item com pontuação "0".
- Insatisfatório: com pontuação: ≤ 50 %, fica impedido de atuar como fornecedor da FFW.



HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	CNPJ:
Endereço:	CEP:
Cidade:	Estado:

Item/Avaliação	Sim	Não	NA*	Observação
Fornecedor				
1.				A empresa é licenciada perante a VISA local?
2.				A empresa possui AVCB?
3.				A empresa possui Alvará da Prefeitura?
4.				Possui Responsável Técnico(a)?
5.				Existe prova de sua inscrição no conselho de classe?
6.				A empresa realiza o monitoramento de temperatura e umidade no veículo durante o transporte?
7.				O monitoramento de temperatura e umidade é registrado?
8.				As instalações são construídas de forma a permitir a proteção contra a entrada de insetos e outros animais?
9.				Existe um programa de prevenção e combate aos insetos e roedores?
10.				A empresa possui local destinado ao armazenamento? Descrever produtos armazenados.
11.				A empresa disponibiliza EPI aos colaboradores?
12.				A empresa possui PPRA?
13.				A empresa possui PCMSO?
14.				A empresa possui Manual de Boas Práticas?
15.				A empresa possui procedimentos bem definidos de inspeção e limpeza das instalações e veículos?



HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

16.	A empresa possui registros de inspeção e limpeza das instalações e veículos?				
17.	Existem procedimentos escritos para o caso de roubo ou sinistro de carga?				
18.	Existem procedimentos escritos para o caso de carregamento de embalagens danificadas?				
19.	O piso, as paredes e o teto são adequados e estão em boas condições de conservação e higiene?				
20.	Os produtos são transportados de forma a evitar exposição ao sol, umidade, e de quaisquer outros fatores externos que possam afetar a qualidade, segurança e eficácia?				
21.	O empilhamento máximo dos produtos é obedecido?				
22.	A empresa possui autorização dos Órgãos competentes para exercer suas atividades, referente proteção ambiental?				
23.	Existe o sistema de coleta seletiva dos resíduos?				
24.	Os veículos realizam o transporte de produtos perigosos? Possui licença dos Órgãos Competentes para o transporte destes produtos? Os motoristas possuem curso MOPP?				
25.	Existe uma pessoa responsável e um procedimento estabelecido para atendimento as reclamações?				
26.	Existem registros das providências tomadas?				
27.	É vedado o transporte de medicamentos, drogas e ou insumos com produtos radioativos ou tóxicos (inseticida, detergentes, lubrificantes, agrotóxicos dentre outros)?				
28.	A empresa possui organograma e respectivas descrições de cargos?				
29.	Existem sanitários e vestiários em quantidades suficientes devidamente limpos e organizados?				
30.	A empresa mantém cadastro dos estabelecimentos com quem transaciona, especificando os lotes e respectivas quantidades?				

IMPORTANTE



HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

Todos os itens do *Check-list* devem ser preenchidos. Os documentos dos itens 1, 2, 3 e 5 devem ser enviadas cópias para o e-mail da FFW, para avaliação.

****As informações aqui prestadas são fornecidas em caráter confidencial e para uso exclusivo e reservado****

****é de responsabilidade do cliente a informação e envio do documento correspondente caso haja qualquer alteração de dado cadastral****

*Não aplicável

Responsável pelo preenchimento: _____

Data: ____/____/____

Uso Exclusivo da FFW Logística

Pontuação:

Aprovado? Sim Não